

TOUS



**CÓDIGO DE ÉTICA
DO GRUPO TOUS**

ÍNDICE

CARTA DA PRESIDÊNCIA	3
1. OBJETO	4
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	4
3. MISSÃO, VISÃO E VALORES DO GRUPO TOUS	5
4. OS NOSSOS PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO	6
5. ORIENTAÇÕES GERAIS DE ATUAÇÃO	6
I. NÃO DISCRIMINAÇÃO, RESPEITO MÚTUO E IGUALDADE DE TRATAMENTO	6
II. RESPEITO PELA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS	7
III. COMPROMISSO COM A SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	7
IV. PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS LABORAIS	8
V. PROIBIÇÃO DE QUALQUER FORMA DE CORRUPÇÃO, TRÁFICO DE INFLUÊNCIAS E PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES	8
VI. DEFESA DA CONCORRÊNCIA E PARTICIPAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	9
VII. CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES.....	10
VIII. IMAGEM FIEL DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILÍSTICA	11
IX. TRANSPARÊNCIA E CONTROLO DAS OPERAÇÕES	11
X. PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL	12
XI. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	12
XII. RESPEITO PELO AMBIENTE E PELA SAÚDE PÚBLICA	13
XIII. CONFORMIDADE URBANÍSTICA	13
6. CUMPRIMENTO E MELHORIA CONTÍNUA DO CÓDIGO DE ÉTICA	14
7. CANAL DE ÉTICA	15
8. INCUMPRIMENTO E REGIME SANCIONATÓRIO	15
9. CONTACTO	16
10. APROVAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR	16

CARTA DA PRESIDÊNCIA

O Código de Ética do Grupo TOUS é um reflexo da nossa cultura ética e corporativa de conformidade. O seu conhecimento e cumprimento rigoroso são uma garantia de transparência e sustentabilidade, bem como fatores essenciais de criação de confiança para os nossos clientes, funcionários, franqueados e fornecedores.

Juntos crescemos como uma organização, partilhando a nossa cultura corporativa que define como somos e como agimos, adaptando-a ao desafio atual e reforçando e integrando os nossos valores, com uma grande paixão pelo projeto. Por conseguinte, a presidência e a direção da organização querem promover e encorajar o compromisso com esta cultura de conformidade a todos os níveis e lembrar que a divulgação, integração e consciência dos nossos princípios e valores é um objetivo estratégico para o Grupo TOUS.

Devemos respeitar e aplicar o Código de Ética em todas as nossas áreas de atuação, independentemente da categoria, nível de responsabilidade ou funções internas. Todos nós que trabalhamos com e para o Grupo TOUS somos obrigados a cumprir os princípios de conduta estabelecidos no Código de Ética, bem como a utilizar o Canal de Ética que o Grupo TOUS coloca à nossa disposição para comunicarmos quaisquer irregularidades e/ou comportamentos inadequados que possamos observar no exercício da nossa atividade profissional.

Fazemos todos parte da TOUS e somos todos indispensáveis para continuar a trabalhar e a promover a nossa cultura de conformidade, tanto dentro como fora da organização. É por isso que é essencial que continuemos a trabalhar de acordo com estas orientações de comportamento ético, que são comuns a todas as empresas do Grupo TOUS e que visam encorajar o apoio mútuo e a consulta contínua perante situações suscetíveis de comprometer os nossos princípios e valores.

Manresa, dezembro de 2021.

Alba Tous Oriol

Presidente da TOUS



1. Objeto

O presente Código de Ética estabelece os princípios, valores e condutas profissionais que devem ser promovidos, bem como os comportamentos a evitar no desenvolvimento da nossa atividade no seio do Grupo TOUS (adiante também designado por “**Grupo**” ou “**TOUS**”).

O Código de Ética é o instrumento regulador mais importante na estrutura regulamentar do Grupo TOUS. Assim, os seus princípios e orientações de atuação são desenvolvidos nas políticas, regras e procedimentos internos. Representa também o compromisso da TOUS com a conformidade regulamentar e tolerância zero para qualquer conduta suscetível de constituir incumprimento.

Todas as empresas do Grupo TOUS devem assegurar a aplicação real e efetiva desses princípios e orientações, a fim de prevenir, detetar e reagir a qualquer ato que possa colocar a organização em risco. Assim, o incumprimento do presente Código de Ética constitui uma violação dos regulamentos internos da organização e será objeto de investigação pertinente e, se for caso disso, de sanção.

2. Âmbito de aplicação

O Código de Ética do Grupo TOUS aplica-se a todos os profissionais de todas as empresas do Grupo, tanto aos membros dos órgãos de administração como aos diretores e funcionários, independentemente do seu nível hierárquico e da sua localização geográfica ou funcional.

Do mesmo modo, o Código é aplicável e deve ser conhecido e/ou aceite por fornecedores, distribuidores, franqueados, trabalhadores independentes, agentes, licenciados, empresas subcontratadas e todas as pessoas que, sem serem funcionários, atuam em nome do Grupo em virtude de uma relação contratual e/ou profissional, ou cujas ações possam afetar a TOUS (adiante conjuntamente designados por “**Colaboradores**”).

O Grupo TOUS promove e incentiva a colaboração com terceiros que atestem a adoção de normas sociais, ambientais, de qualidade e de ética em consonância com as do Grupo. Por esta razão, o Grupo TOUS tem um *Código de Ética específico para fabricantes e fornecedores*, que define e estende essas normas mínimas de comportamento ético e responsável aos fabricantes dos produtos comercializados pela TOUS, bem como aos fornecedores de serviços contratados.

Em conformidade com o acima exposto, os contratos celebrados pelo Grupo TOUS devem incluir uma cláusula específica pela qual a outra parte se compromete a cumprir a lei e outra regulamentação aplicável,

bem como os princípios éticos estabelecidos no Código de Ética do Grupo TOUS, no Código de Ética dos fabricantes e fornecedores, ou no seu próprio Código de Ética, de conteúdo equivalente.

3. Missão, visão e valores do Grupo TOUS






“We craft a world of joy”

Finalidade do Grupo TOUS

O Grupo TOUS é composto por mais de 4.000 profissionais e, trabalhando em conjunto, pretende alcançar a sua visão de ser a marca de joalharia e acessórios mais bem sucedida e desejada do mundo, com o compromisso de acrescentar valor aos clientes, colaboradores e à empresa no seu conjunto.

A missão do Grupo TOUS é ser reconhecido em todo o mundo por oferecer joias e acessórios que acompanham cada momento da vida e ser uma marca entusiasmante que gera valor graças à qualidade, paixão e espírito de serviço de todas as pessoas TOUS.

Os valores fundamentais da cultura corporativa do Grupo Tous são:

 Paixão	<p><i>Somos Paixão pelo Cliente. Trabalhamos juntos, com vocação e precisão, para superar as expectativas, com a qualidade que merecem, ouvindo os nossos clientes e acrescentando valor a cada momento das suas vidas.</i></p>
 Criatividade	<p><i>Somos Criatividade. Atrevemo-nos a fazer as coisas de forma diferente, com agilidade, coragem e qualidade, enfrentando os desafios que se apresentam no dia a dia.</i></p>
 Compromisso	<p><i>Somos Compromisso. Realizamos os nossos sonhos com liberdade, mantendo a nossa palavra, cuidando dos nossos colaboradores e construindo juntos um projeto comum.</i></p>
 Equipa	<p><i>Somos Trabalho em Equipa. Somos um projeto empresarial partilhado onde o talento individual persegue sempre um resultado de equipa baseado na qualidade das relações.</i></p>
 Globalidade	<p><i>Somos Globalidade. Integramos o conhecimento da diversidade que nos rodeia nas nossas decisões empresariais, nos nossos produtos, nos nossos processos e na forma como tratamos os nossos colaboradores.</i></p>

4. Os nossos princípios de atuação

Os princípios gerais de atuação que devem orientar a conduta de todos os Colaboradores são os seguintes:

I) RESPEITO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E PELAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

O Grupo TOUS atua em conformidade com a legislação em vigor e respeita plenamente os compromissos e obrigações assumidos nas suas relações contratuais com terceiros, bem como os usos e boas práticas dos locais onde desenvolve a sua atividade.

II) TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE INSTITUCIONAL

O Grupo considera que a integridade institucional é a soma das condutas individuais em todas as áreas de atuação. Desta forma, a atividade empresarial do Grupo TOUS destaca-se pela sua procura contínua de excelência e transparência que gera confiança.

III) RESPONSABILIDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Grupo TOUS persegue o interesse social orientado para a exploração do seu objeto social, promovendo a proteção dos direitos humanos, as liberdades públicas, a igualdade de oportunidades, a não discriminação e o multiculturalismo, e considerando a atividade como algo que não só tem em conta os resultados, mas também a forma de os obter.

5. Orientações gerais de atuação

I. NÃO DISCRIMINAÇÃO, RESPEITO MÚTUO E IGUALDADE DE TRATAMENTO

As relações de trabalho no Grupo TOUS baseiam-se nos princípios da não discriminação, do respeito mútuo e da igualdade. O ambiente de trabalho deve estar livre de qualquer tipo de discriminação em razão de ideologia, língua religião ou crenças, pertença a uma etnia, raça ou nação, sexo, orientação sexual, identidade de género, situação familiar, doença ou deficiência, idade, representação legal ou sindical dos trabalhadores, vínculo de parentesco com outros trabalhadores do Grupo TOUS ou por qualquer outro motivo.

Do mesmo modo, as relações entre os Colaboradores e as outras empresas devem basear-se no respeito profissional e na colaboração mútua. É expressamente proibida qualquer manifestação de violência, abuso de autoridade, assédio ou conduta que crie um ambiente intimidativo ou ofensivo.

II. RESPEITO PELA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

O Grupo TOUS respeita e protege a privacidade das pessoas com as quais se relaciona e que forneceram os seus dados pessoais ou qualquer tipo de informação confidencial. Assim, esta proteção estende-se aos funcionários e clientes, bem como aos restantes Colaboradores do Grupo TOUS.

Neste sentido, o Grupo TOUS adota o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia como norma global de conformidade em matéria de privacidade e proteção de dados, devido ao elevado nível de requisitos que estabelece neste domínio.

Por conseguinte, o Grupo TOUS promove a recolha e o tratamento apenas dos dados pessoais estritamente necessários e previstos para a gestão eficiente da sua atividade, ou cuja conservação seja exigida pela regulamentação aplicável. Do mesmo modo, compromete-se a adotar, desde o início, todas as medidas de segurança adequadas para garantir a confidencialidade e a correta recolha de dados, bem como a fornecer as informações necessárias sobre o tratamento dos mesmos.

A nível interno, o Grupo TOUS respeita as comunicações pessoais efetuadas através de qualquer meio de comunicação permitido pela organização e utiliza de forma responsável os meios de comunicação, sistemas informáticos e, em geral, qualquer outro meio disponibilizado pelo Grupo. Além disso, informa sobre a aplicação das medidas necessárias de controlo e/ou acompanhamento das ferramentas de trabalho, a fim de garantir a sua utilização adequada e profissional.

Neste sentido, o Grupo TOUS tem políticas específicas de privacidade e de proteção de dados, bem como procedimentos internos adaptados aos requisitos estabelecidos pela regulamentação aplicável, que visam informar qualquer parte interessada sobre o tratamento dos seus dados.

O Grupo TOUS tem também um Comité de Proteção de Dados e um Encarregado da Proteção de Dados (EPD ou, na sigla em inglês, DPO), responsável por assegurar continuamente o cumprimento rigoroso da regulamentação aplicável nesta matéria.

III. COMPROMISSO COM A SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

O Grupo TOUS atribui a maior importância à proteção da integridade física e da saúde dos seus Colaboradores. Neste sentido, todos os trabalhos a serem desenvolvidos no Grupo devem cumprir as condições de segurança exigidas pelas normas de prevenção de riscos profissionais. Do mesmo modo, todos os Colaboradores devem conhecer e cumprir obrigatoriamente as normas de saúde e segurança estabelecidas pelo Grupo TOUS.

O Grupo está ativamente empenhado na aplicação das medidas de segurança necessárias exigidas por lei, bem como das medidas que aumentam os padrões de proteção de todos os Colaboradores e ajudam a mitigar os riscos profissionais.

IV. PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS LABORAIS

O Grupo TOUS proíbe a criação de condições laborais ou de Segurança Social que prejudiquem, suprimam ou limitem os direitos conferidos aos trabalhadores por disposições legais, acordos coletivos ou contratos individuais, e rejeita expressamente qualquer trabalho relacionado com a exploração infantil ou similar. Do mesmo modo, a liberdade de associação e o direito à greve são promovidos.

O Grupo proíbe a contratação de trabalhadores sem notificação prévia da sua inscrição no sistema correspondente de Segurança Social, bem como a contratação de pessoal estrangeiro sem ter obtido a autorização de trabalho pertinente. Em circunstância alguma poderão ser aplicadas técnicas de simulação de contrato, de colocação ou de emprego, nem poderão ser oferecidas condições de trabalho enganosas ou falsas.

V. PROIBIÇÃO DE QUALQUER FORMA DE CORRUPÇÃO, TRÁFICO DE INFLUÊNCIAS E PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

O Grupo TOUS proíbe categoricamente qualquer participação direta ou indireta, tanto a nível nacional como internacional, em subornos a autoridades e/ou funcionários públicos, dirigentes, funcionários de entidades externas relacionadas com o Grupo. Do mesmo modo, os Colaboradores não devem aceitar, solicitar, prometer ou receber de pessoas ou entidades externas ao Grupo TOUS, ou por intermédio de terceiros, pagamentos, presentes ou quaisquer outros benefícios fora das utilizações lícitas do mercado.

Todos os Colaboradores devem basear as suas relações nos princípios da transparência e da igualdade de oportunidades, excluindo qualquer ação destinada a obter ou oferecer um benefício ou vantagem indevidos, e observando, em todo o caso, as políticas internas que tenham sido expressamente definidas para a prevenção, deteção e reação à corrupção pública e privada, tais como a ***Política de Luta contra a Corrupção do Grupo TOUS***, entre outras.

Os regulamentos internos do Grupo asseguram igualmente os mais elevados padrões de cumprimento ao contratar e seleccionar os seus Colaboradores.

De acordo com o acima exposto, os Colaboradores devem considerar o seguinte:

- Uma simples promessa ou oferta de um benefício é suficiente para constituir um ato de suborno ou um ato relacionado com corrupção, sem a necessidade da entrega ou concessão efetiva do benefício.
- O benefício oferecido em suborno não tem necessariamente de consistir em dinheiro; pode ser qualquer prestação em espécie, como presentes, viagens, etc.
- O suborno passivo (receber, solicitar ou aceitar) existe mesmo que o benefício seja obtido por uma pessoa que não um Colaborador do Grupo que o aceita, como, por exemplo, um membro da família ou amigo.
- Os *pagamentos facilitadores* também constituem suborno, ou seja, o pagamento de montantes ou a entrega de coisas, mesmo que de valor reduzido, a funcionários públicos, a fim de acelerar procedimentos de qualquer natureza.

Os Colaboradores devem também impedir qualquer situação que constitua tráfico de influências, ou seja, atos ou estratégias que visem orientar ou influenciar as ações de um funcionário ou autoridade, aproveitando qualquer situação decorrente da sua relação pessoal com esta última para obter uma decisão que possa criar, direta ou indiretamente, um benefício para a própria empresa ou para um terceiro.

Do mesmo modo, os Colaboradores devem evitar situações que possam criar um conflito entre os seus interesses pessoais e os do Grupo. A tomada de decisões empresariais deve basear-se sempre nos melhores interesses do Grupo TOUS, promovendo a máxima objetividade e imparcialidade e rejeitando assim qualquer possível situação de conflito de interesses ou favoritismo na escolha.

Do mesmo modo, o Grupo TOUS desenvolve o seu modelo empresarial sem interferir ou participar em processos políticos que possam existir nos territórios onde atua. Qualquer relação entre o Grupo e governos, autoridades, instituições e partidos políticos é baseada nos princípios da legalidade e neutralidade política.

Qualquer doação, patrocínio, mecenato ou qualquer outro projeto social, cultural, científico, caritativo, desportivo ou semelhante em que o Grupo TOUS deseje participar deve ser sujeito a um protocolo de verificação do destino real dos fundos antes de ser realizado, excluindo expressamente os partidos políticos e fundações a eles ligados.

VI. DEFESA DA CONCORRÊNCIA E PARTICIPAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS

O Grupo TOUS compete no mercado em conformidade com a legislação em vigor, baseando a sua atuação nos princípios da livre concorrência e da igualdade de oportunidades.

Por conseguinte, o Grupo proíbe qualquer conduta que possa enganar ou denegrir a concorrência ou terceiros, evitando, em todo o caso, alterar os preços que possam resultar da livre concorrência dos concorrentes. Também exclui qualquer ação destinada a obter um aproveitamento, vantagem ou benefício injusto ou ilegítimo face aos clientes, fornecedores, concorrentes e outros intervenientes no mercado, por exemplo, através das seguintes condutas:

- Fornecer falsas indicações ou promessas a um cliente ou ao mercado sobre as qualidades ou características de um produto próprio ou da concorrência.
- Divulgar boatos nas redes sociais, nos meios de comunicação ou diretamente aos clientes, sobre um concorrente, os seus produtos e serviços, ou sobre qualquer outra empresa.
- Aceder a dados, informações técnicas de produtos ou estratégias empresariais de um concorrente através de um fornecedor comum, um parente, um contacto de confiança ou uma investigação que vai além das informações consideradas públicas.
- Aproveitar as informações confidenciais obtidas no exercício das suas funções no Grupo TOUS para as ceder a terceiros, vender ou utilizar para adquirir ou vender ações/participações, ou para qualquer outra transação ou negócio.

Por último, o Grupo rejeita qualquer conduta que vise influenciar indevidamente o resultado de um leilão ou concurso público, incluindo condutas como: (i) aceitar ou solicitar qualquer benefício a fim de não participar num leilão; (ii) concertar com outro licitante a fim de alterar o preço final da arrematação; ou (iii) abandonar fraudulentamente o leilão uma vez obtida a adjudicação.

VII. CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Todas as informações criadas ou a que os Colaboradores tenham tido acesso em resultado da sua relação com o Grupo TOUS são, em geral e salvo se forem públicas, consideradas informações reservadas e confidenciais, e a sua divulgação a terceiros é proibida, com a única exceção das obrigações de natureza jurídica, administrativa ou judicial que possam ser impostas.

Neste sentido, os Colaboradores devem manter confidencial o conteúdo das informações relacionadas com o seu trabalho, não as divulgando ou utilizando para fins particulares, protegendo especialmente as que possam ser consideradas segredos comerciais e/ou informações de propriedade do Grupo TOUS. Assim, em caso de cessação da relação laboral ou profissional, as informações reservadas e confidenciais a que possam ter tido acesso devem necessariamente ser devolvidas.

VIII. IMAGEM FIEL DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILÍSTICA

Os Colaboradores devem garantir a veracidade das informações financeiras e contabilísticas, obtendo assim uma imagem fiel do seu património e situação financeira, o que, por sua vez, permite o cumprimento das obrigações aplicáveis em matéria fiscal e de Segurança Social.

A fim de promover os mais elevados padrões de conformidade na matéria, o Grupo TOUS, nomeadamente através do seu Departamento Financeiro, estabelece determinadas orientações que os Colaboradores devem seguir ao elaborar as informações financeiras e contabilísticas, proibindo qualquer manobra destinada a ocultar receitas ou lucros.

Neste ponto, é particularmente importante o recurso a auditorias periódicas, bem como a adoção de medidas destinadas a evitar e detetar situações em que qualquer cliente ou fornecedor tente utilizar a estrutura do Grupo TOUS para uma operação relacionada com o branqueamento de capitais e/ou o financiamento do terrorismo.

Por último, o Grupo TOUS quer fazer constar o seu compromisso de transparência e veracidade das informações também em relação à requisição, aplicação e justificação dos subsídios, fornecendo informações verdadeiras e precisas, realizando um acompanhamento periódico dos subsídios fornecidos. Do mesmo modo, os Colaboradores estão proibidos de solicitar, em nome da TOUS, subsídios, reduções ou auxílios estatais, falsificando dados ou condições a favor do Grupo.

IX. TRANSPARÊNCIA E CONTROLO DAS OPERAÇÕES

O setor de atividade a que o Grupo TOUS pertence implica a adoção de medidas específicas em termos de transparência e controlo das operações, nomeadamente para prevenir condutas relacionadas com o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

A este respeito, o Grupo TOUS proíbe qualquer ato destinado a promover, facilitar, participar ou ocultar qualquer tipo de operação relacionada com o branqueamento de capitais e/ou o financiamento do terrorismo; da mesma forma, os trabalhadores devem cumprir os procedimentos internos estabelecidos e comunicar qualquer operação suspeita de que tenham conhecimento, de acordo com o ***Manual Geral de Prevenção do Branqueamento de Capitais do Grupo TOUS***.

Em particular, o Grupo limita as transações monetárias apenas às permitidas pela legislação aplicável e, em circunstância alguma poderão ser efetuados pagamentos ou cobranças a pessoas singulares ou coletivas

que não constem de uma fatura ou do contrato que rege a relação, a menos que exista uma justificação legal para o fazer (penhora, cessão de créditos, etc.).

Além disso, os Colaboradores devem assumir e aplicar os protocolos estabelecidos para o tratamento de cartões de crédito, cartões de débito e cheques de viagem. Do mesmo modo, são expressamente proibidos de alterar ou manipular os dispositivos de cobrança ou de faturação, como o Terminal de Ponto de Venda (POS), ou qualquer outro dispositivo automático utilizado para calcular o preço de qualquer serviço.

O Grupo TOUS tem um Organismo de Controlo Interno para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, que é responsável por assegurar o cumprimento dos regulamentos internos e externos aplicáveis nesta matéria, e cuja atividade é periodicamente auditada por um perito externo independente, em conformidade com a legislação em vigor.

X. PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL

Para o Grupo TOUS é essencial encorajar, promover e proteger a criatividade e a inovação. Por esta razão, são estabelecidos mecanismos específicos para a proteção e defesa de ativos como marcas, desenhos e quaisquer outros direitos suscetíveis de registo.

Neste sentido, os Colaboradores não devem, em circunstância alguma, copiar ou reproduzir, no todo ou em parte, os ativos intangíveis de terceiros, nem transformar ou alterar, no todo ou em parte, a importação ou distribuição de tais ativos, sem a autorização prévia, por escrito, dos seus legítimos titulares.

A mesma proteção aplica-se aos ativos que possam ser abrangidos pela regulamentação em matéria de propriedade intelectual, como, por exemplo, direitos de autor, nomes de domínio, etc. A este respeito, deve também ser dada especial atenção aos conteúdos e programas descarregados da Internet, que devem ser devidamente licenciados pelo titular dos direitos de propriedade intelectual, mesmo que tenham sido obtidos através de motores de pesquisa. Todos os programas instalados nos computadores e dispositivos móveis das empresas do Grupo TOUS devem ter a licença de utilização pertinente.

XI. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Todos os Colaboradores do Grupo TOUS devem observar a regulamentação relativa à utilização de meios tecnológicos (ou TIC), que regula a utilização de dispositivos corporativos, correio eletrónico profissional, acesso à Internet e afins, e em circunstância alguma estes podem ser utilizados de forma inadequada para danificar os sistemas informáticos de terceiros.

Em conformidade com a referida regulamentação interna, é expressamente proibido destruir, alterar, inutilizar ou danificar os dados, programas ou documentos eletrónicos do Grupo ou de terceiros. Do mesmo modo, os trabalhadores estão proibidos de aceder sem autorização aos computadores e sistemas informáticos de terceiros, de utilizar, descarregar ou instalar software não autorizado pelo Grupo, de modificar dispositivos ou de instalar programas que não façam parte do pacote de aplicações instalado.

A título de exemplo, apresentamos a seguir uma lista de algumas condutas que, entre outras, seriam proibidas pelo Grupo TOUS:

- A difusão de vírus ou programas que possam causar danos a ativos corpóreos ou incorpóreos.
- Ataques de negação de serviço.
- A manipulação de leilões eletrónicos.
- Fraudes eletrónicas, incluindo *phishing*, *pharming* e qualquer tipo de prática fraudulenta baseada na utilização de tecnologias da informação ou na engenharia social.
- A divulgação de boatos, críticas e boicotes através da Internet e redes sociais, incluindo *retweets* e reencaminhamento de mensagens de qualquer tipo.
- O registo de domínios através da utilização de marcas e razões sociais de terceiros.

XII. RESPEITO PELO AMBIENTE E PELA SAÚDE PÚBLICA

O Grupo TOUS está comprometido com o respeito pelo ambiente natural, o consumo mínimo de recursos e a minimização do impacto ambiental. Por essa razão, todos os Colaboradores devem garantir a utilização racional dos recursos, o respeito pelo ambiente e a sustentabilidade. Em particular, o Grupo TOUS:

- Promove o estabelecimento de controlos em matéria de descargas, emissões, ruídos, vibrações, resíduos, gases que destroem a camada de ozono e qualquer outra ameaça ambiental, e
- Submete projetos que podem afetar o ambiente a avaliações de impacto.

O Grupo promove igualmente a utilização de materiais sustentáveis e respeitadores do ambiente, estabelecendo controlos sobre qualquer atividade ou produto que possa constituir, direta ou indiretamente, um risco para a segurança coletiva e/ou a saúde pública.

XIII. CONFORMIDADE URBANÍSTICA

O Grupo TOUS mantém o estrito cumprimento de quaisquer normas legais ou regulamentares aplicáveis no domínio do planeamento urbano, baseando a gestão dos seus imóveis, operações imobiliárias e

iniciativas de engenharia civil, construção e urbanização no respeito pela ordem urbanística e pela regulamentação que a rege.

Assim, os Colaboradores não podem promover a realização de qualquer construção, demolição, remodelação, restauração, etc., sem primeiro obterem as licenças e autorizações pertinentes. Além disso, não podem realizar obras de urbanização, engenharia civil ou construção não autorizadas em terrenos destinados a estradas, zonas verdes, bens de domínio público ou lugares reconhecidos judicial ou administrativamente pelo seu valor paisagístico, ecológico, artístico, histórico ou cultural, ou que pelas mesmas razões tenham sido considerados zonas de proteção especial.

6. Cumprimento e melhoria contínua do Código de Ética

O Código de Ética é um dos principais pilares do Modelo de *Compliance* do Grupo TOUS, descrito em pormenor na sua **Política de Compliance** e destinado à prevenção, deteção, reação e controlo dos riscos de incumprimento da regulamentação que possam derivar da atividade desenvolvida. Por conseguinte, é essencial que todos os Colaboradores conheçam e cumpram o Código de Ética no exercício das suas atividades.

A divulgação interna e externa do Código de Ética é da responsabilidade do **Comité de Ética e Compliance do Grupo**, que é também responsável pela supervisão e controlo do cumprimento do Código. A este respeito,



A **divulgação** do Código de Ética para o conhecimento dos Colaboradores traduz-se na sua publicação no *site* corporativo, na sua disponibilização na Intranet (*Campus TOUS*), na sua inclusão em anexos contratuais, na emissão de comunicações corporativas periódicas, no design de cartazes, entre outros.



A **formação** sobre o conteúdo do Código de Ética está incluída no plano anual de formação do Grupo TOUS, bem como no pacote de boas-vindas para novos funcionários, e é continuamente atualizada de acordo com os níveis de organização.



A **promoção** dos princípios do Código de Ética deve ser encorajada por todas as direções, comités de direção, responsáveis e funcionários das diferentes áreas e linhas de negócio.

Os Colaboradores que atualmente fazem parte do Grupo, bem como os novos funcionários, aceitam e aderem expressamente ao conteúdo integral do presente Código de Ética, que faz parte dos seus respetivos contratos de trabalho.

O Comité de Ética e Compliance deve igualmente rever os controlos que possam ser necessários para verificar o cumprimento das disposições do Código de Ética, efetuando, se for caso disso, as **atualizações e propostas de melhoria necessárias**. Além disso, deve informar periodicamente o órgão de administração do Grupo TOUS, ou as comissões delegadas para o efeito, do grau de conformidade e possíveis incumprimentos detetados.

7. Canal de Ética

Todos os Colaboradores devem comunicar quaisquer violações ou irregularidades que possam ocorrer dentro ou fora da organização. Por conseguinte, o Grupo TOUS fornece-lhes um mecanismo de comunicação através do qual podem comunicar, de forma confidencial e com todas as garantias, quaisquer atividades ou condutas potencialmente irregulares que possam envolver uma violação dos regulamentos e/ou do Código de Ética do Grupo TOUS.

Esse mecanismo é conhecido internamente como o “Canal de Ética” e é totalmente confidencial. É gerido pelo Comité de Ética e Compliance do Grupo TOUS, que trata das comunicações recebidas e, se for caso disso, investiga possíveis violações do Código de Ética, de acordo com parâmetros rigorosos de objetividade e imparcialidade.

A sua regulação é definida em maior detalhe na *Política de Utilização do Canal de Ética* (disponível na Intranet corporativa), que, além de preservar a máxima confidencialidade das informações, garante a ausência de possíveis conflitos de interesses, bem como represálias, desde que seja utilizado de boa fé. As alegações falsas ou infundadas ou a falta de cooperação na investigação de qualquer violação serão consideradas uma violação grave do presente Código e poderão resultar em ações disciplinares pertinentes.

As comunicações devem ser enviadas por escrito para o seguinte endereço eletrónico: canaletico@tous.com, fornecendo o maior número possível de pormenores relativos ao incumprimento identificado.

8. Incumprimento e regime sancionatório

A violação do Código de Ética do Grupo TOUS ou dos regulamentos que o regem constitui uma infração cuja graduação e, se for caso disso, sanção será executada de acordo com as disposições da regulamentação laboral de referência, sem prejuízo das sanções administrativas ou penais que possam ser aplicáveis.

A decisão sobre as sanções ou medidas disciplinares a adotar em cada caso cabe ao Comité de Ética e Compliance do Grupo TOUS, após investigação dos factos que foram levados ao seu conhecimento. A

aplicação e execução da sanção acordada é da responsabilidade da direção de Recursos Humanos, em conformidade com o sistema de sanções previsto no acordo coletivo em vigor e no Estatuto dos Trabalhadores.

9. Contacto

Se tiver quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a aplicação do Código de Ética, não hesite em contactar o Departamento de Compliance do Grupo TOUS, através do seguinte endereço eletrónico: compliance@tous.com

10. Aprovação e entrada em vigor

O Código de Ética do Grupo TOUS foi aprovado pelo Conselho de Administração da empresa-mãe do Grupo na sua reunião de 22 de julho de 2015, e alterado pelo mesmo em 17 de dezembro de 2021.